



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 10 de Julho de 2019

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 024/2019, de 09 de Julho de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO requerimento formalizado e o disposto no Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida licença por motivo de afastamento do cônjuge, SEM REMUNERAÇÃO, prevista no art. 89 da Lei Municipal 144/2016 de 02 de dezembro de 2016, pelo prazo de dois anos, no período compreendido entre 02/05/2019 e 02/05/2021, à servidora **LUCIENE LOPES DOS SANTOS ANGELI**, matrícula 656, detentora do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **09 de Julho de 2019**.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2019

DIVULGA O RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MEDIADORES E FACILITADORES DA APRENDIZAGEM PARA ATUAREM NO NOVO MAIS EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COREMAS – PB NO ANO DE 2019

A COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DOS MEDIADORES E FACILITADORES DA APRENDIZAGEM PARA ATUAREM NO NOVO MAIS EDUCAÇÃO, no uso das atribuições **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** como relação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Mediadores e Facilitadores da Aprendizagem para atuarem no Novo Mais Educação, Edital 02/2019, conforme se segue:

Art. 1º - Após análise dos currículos apresentados fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado do Processo Seletivo conforme o item 5.2 do Edital nº 02/2019.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANEXO ÚNICO

EMEIF MENINO JESUS

Mediadores:

Língua Portuguesa: Geonardo Vicente da Silva

Matemática: Carla Paz Amorim

Facilitadores:

Arte e Artesanato: Onias Ferreira de Lima Júnior

Esporte e Lazer: Demétrios Caxias de Lacerda e Antônio Laercio de Sousa

EMEIF FLÓRIDO NITÃO DINIZ

Mediadores:

Língua Portuguesa: Carlos Rubens Braz Paula

Matemática: Giliardo Oliveira da Silva

Facilitadores:

Arte e Artesanato

Josevando Gonçalves Sobrinho

Esporte e Lazer: Ruth Leite Vieira e Antônio Laércio de Sousa

A COMISSÃO

